



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 287/2018

**Exonera Servidor Temporário, por
termino de contrato.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO o termino do contrato de trabalho por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º. A Exoneração da servidora temporária Sabrina Brancalione Menegatti, CPF nº 038.891.699-02, matrícula funcional nº 1943-1, do cargo de Enfermeiro, a partir de 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito